

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Processo nº 1001022-16.2020.8.26.0539

PAULO VINICIUS TINOS, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que assina digitalmente, vem mui respeitosamente em atenção ao r. despacho de fls. apresentar a memória discriminada e atualizada do débito.

Termos em que,
pede deferimento.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 30 de julho de 2021.

SEBASTIÃO MORBI CLAUDINO
OAB/SP 99.180

MARCOS DERVAL BELLEI
OAB/SP 99.503

MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO DÉBITO

(cálculo elaborado de acordo com a Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJSP)

Valor do débito em 18/05/2020	R\$ 37.111,95
Correção monetária	<u>R\$ 3.537,98</u>
Juros – 14%	<u>R\$ 5.195,67</u>
Total	R\$ 45.845,60

(quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 30 de julho de 2021.

SEBASTIÃO MORBI CLAUDINO
OAB/SP 99.180